



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matricula n.º 10.412, Livro 2-BJ, fls. 09**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade a rua Rui Barbosa nº 1337, cadastrado no distrito 01, zona 5, quadra 017, lote 0151, unidade 001, com a área de **274,46m²** (duzentos e setenta e quatro metros e quarenta e seis centímetros), medindo de frente 5,10m (cinco metros e dez centímetros), laterais 54,35m (cinquenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros), fundo 5,00m (cinco metros), confrontando-se pelo lado direito com o Sr. Pedro da Silva, lado esquerdo com a Sra. Marilene de Sousa, fundo em direção a rua Gonçalves Dias, situado na quadra formada pelas ruas: Rua Rui Barbosa, Rua Maranhão, Rua Gonçalves Dias, Rua Piauí, distante 54,70m, da esquina com a rua Piauí. Adquirido por compra feira à Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Título Definitivo nº 7772, formado pelo Processo Administrativo nº 2730/80, expedido em 07.11.80 (as) pelo Prefeito Carlos Gomes de Amorim. Cujá área faz parte de uma área maior que a Outorgante recebeu por doação do Governo Federal através do INCRA, já matriculada sob nº 1.547, neste Registro. **PROPRIETÁRIO:** ANTÔNIO JOSÉ SÁ NASCIMENTO, brasileiro, pedreiro, casado com TERESINHA DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº 158.031.553-49 e da CI nº 123.243-PA, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-4.764/1.547, neste Registro **VALOR:** Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), pagou Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) de imposto de transmissão inter-vivos na Mesa de Rendas desta cidade pelo DAR, modelo 1, em 17.03.83. Imperatriz-MA, 21 de março de 1983. O Oficial.

R-1/10.412. Imperatriz-MA, 20 de novembro de 1986. **TRANSMITENTE:** ANTÔNIO JOSÉ SÁ NASCIMENTO e sua mulher TEREZINHA DA SILVA NASCIMENTO, brasileiros, pedreiro e do lar, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº 158.031.553-49 ele da CI nº 123.248-PA. **ADQUIRENTE:** MARIA ALVES DOS SANTOS, brasileira, do lar, viúva, portadora do CPF nº 205.736.852-15 e da CT nº 81009 – Série 00001-MA, residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: **UM TERRENO** nesta cidade, à rua Rui Barbosa nº 1337, cadastrado no distrito 01, zona 5, quadra 017, lote 0151, unidade 001, com a área de **274,46m²** (duzentos e setenta e quatro metros e quarenta e seis centímetros quadrados), medindo de frente 5,10m (cinco metros e dez centímetros), laterais 54,35m (cinquenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros), fundo 5,00m (cinco metros), confrontando-se pelo lado direito com o Sr. Pedro da Silva, lado esquerdo com a Sra. Marilene de Sousa, fundo em direção à rua Gonçalves Dias, situado na quadra formada pelas ruas: Rui Barbosa, Maranhão, Gonçalves Dias e Rua Piauí, distante 54,70m, da esquina com a Rua Piauí. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nestas notas, Lº 80, fls. 05, em 13 de novembro de 1986. **VALOR:** 5.000,00 (cinco mil cruzados), avaliado em CZ\$ 9.000,00 (nove mil cruzados). Imperatriz-MA, 20 de novembro de 1986. O Oficial.

R-2/10.412. Imperatriz-MA, 11 de fevereiro de 1.994. **TRANSMITENTE:** MARIA ALVES





DOS SANTOS, brasileira, do lar, viúva, portadora do CIC nº 205.736.852-15 e da CT nº 81009 série 0001-MA, residente nesta cidade. **ADQUIRENTE:** ANA CRUZ, portadora do CIC, digo, ANA CREUSA CAMPELO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora do CI nº 699.808-SSP/MA e CIC nº 667.193-00, digo, 075.667.193-00, residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto do R-1/10.412, referente a matrícula supra, assim discriminado: **UM TERRENO** nesta cidade, à rua Rui Barbosa nº 1337, cadastrado no distrito 01, zona 5, quadra 017, lote 0151, unidade 001, com a área de **274,46m²** (duzentos e setenta e quatro metros e quarenta e seis centímetros quadrados), medindo de frente 5,10m (cinco metros e dez centímetros), laterais 54,35m (cinquenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros), fundo 5,00m (cinco metros), confrontando-se pelo lado direito com o Sr. Pedro da Silva, lado esquerdo com a Sra. Marilene de Sousa, fundo em direção à rua Gonçalves Dias. Situado na quadra formada pelas ruas: Rui Barbosa, Maranhão, Gonçalves Dias e rua Piauí, distante 54,70m, da esquina com a rua Piauí. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nestas notas, livro 113, fls. 186, em 11.02.1994. **VALOR:** Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais). Imperatriz-MA, 11 de fevereiro de 1994. O Oficial.

Av.3/10.412 - Protocolo nº 46.522, em 09.06.2017 - CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento de ANA CREUSA CAMPELO DA SILVA, datado de 09.06.2017, assinado por sua Procuradora Cleonice Teixeira Amorim, inscrita no CPF nº 041.461.463-13, conforme Procuração Particular datada de 23.02.2017, acompanhado pelo Alvará para Obras e Serviços de Engenharia nº **00098/2017**, e Carta de Habite-se nº **00093/2017**, oriundos dos Processos nºs 24.001.002069/2017 e 24.001.003068/2017, respectivamente, ambos expedidos pela Secretaria de Planejamento Urbano do Município de Imperatriz - SEPLU; delimita-se que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construída, **UMA CASA RESIDENCIAL Nº 1337**, com a área de **234,71m²** (duzentos e trinta e quatro metros e setenta e um centímetros quadrados). Sendo declarado que foi gasto dentre materiais e mão de obra a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos nº **001302017-88888032**, Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil, válida até 06.12.2017. Tendo como base de cálculos para emolumentos o valor de R\$ 290.336,00, conforme tabela do SINDUSCON-MA. Valores cobrados pelo ato, conforme lei estadual nº 9109/09: Emolumentos R\$ 2.585,90 + FERC R\$ 77,60 = R\$ 2.663,50. Imperatriz-MA, 14 de Junho de 2017. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo nº 25.368.972 em 20.06.17**

Av.04/10.412 - Protocolo nº 49.899, em 27.12.2017 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - De acordo com Item 15.2 do Contrato Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças emitido pelo Banco do Bradesco S/A, datado em **15.12.2017** sob nº **000893654-4**, apresentado a este Oficial; procede-se a presente averbação em conformidade com o Art. 213, I, g, da Lei nº 6015/73, para constar a qualificação atualizada da Proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, a saber: ANA CREUSA CAMPELO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora do CI nº **032567652007-2-SESP/MA** e CPF nº **075.667.193-00**, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, nº 1337, Centro, nesta cidade. Valores cobrados pelo ato, conforme lei estadual nº 9109/09: Emolumentos R\$ 52,50 + FERC R\$ 1,60 = R\$ 54,10. Imperatriz-MA, 29 de Dezembro





de 2017. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **Selo nº 26.302.478 em 02.01.18**

R.05/10.412 - Protocolo nº 49.899, em 27.12.2017 – COMPRA E VENDA – Conforme Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças Aquisição/Repasse –SFH3(Reaj. Mensal SAC) nº **000893654-4**, datado de **15.12.2017**, expedido pela Banco Bradesco S. A, com efeito de escritura pública, nos termos do § 5º acrescido do art. 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo art. 1º da Lei 5049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, do qual fica uma via aqui arquivada. A **TRANSMITENTE: ANA CREUSA CAMPELO DA SILVA**, já acima qualificado; transfere todo o imóvel objeto desta matrícula, aos **ADQUIRENTES: HUGO FELIPE CAMPELO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da carteira de Identidade nº **0001054588985 SESP/MA**, e do CPF nº **001.220.813-23**, residente e domiciliado à Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 1, bloco 06, Jardim América, em Imperatriz-MA e **KALYNNE LARA POUBEL NEGREIROS**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº **168674920019-SESC/MA** e do CPF nº **036.260.783-45**, residente e domiciliada à Rui Barbosa nº 1337, centro Imperatriz-MA. **Pelo valor de: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, pagos da seguinte forma: Valor da Entrada: R\$ 140.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 140.000,00. Imposto de transmissão pago, conforme Guia nº **2017/002991**, e Inscrição Imobiliária nº **009460**. Foram dispensadas todas as certidões de que tratam o Art. 1º da Lei nº 7.433/85 § 2º e o Art. 1º, IV e § 4º do Decreto 93.240/86, em nome da transmitente, conforme requerimento assinado pelo adquirente datado em 26.12.2017, previsto no art. 638, inciso X do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos R\$ 4.138,10 + FERC R\$ 124,10 = Total R\$ 4.262,20. Imperatriz-MA, 29 de dezembro de 2017. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **Selo nº 26.302.476 em 02.01.18**

R.06/10.412 - Protocolo nº 49.899, em 27.12.2017 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, decorrente do título aquisitivo de que trata o registro anterior. **Devedores Fiduciários**, nomeados e qualificados no **R.5** supra como Adquirentes. **Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S. A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.746.948/0001-12**, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco-SP. **Valor da Dívida: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. Valor de Avaliação: R\$ 350.000,00. **Prazo Reembolso: 360 meses**. Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$ 25,00. Valor Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$ 3.100,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.559,05. Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 10,03% a.a., 10,50% a.a.; Seguro Mensal Morte / Invalidez Permanente: R\$ 22,96; Seguro Mensal Danos Físicos do Imóvel: R\$ 31,50; Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$ 1.613,51; Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 05.02.2018; Sistema de Amortização Constante: SAC; Razão de Decrescido Mensal (RDM): R\$ 3,24. Consta no título que, em garantia da dívida, os devedores fiduciários *alienam* ao **BANCO BRADESCO S. A.**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Demais condições constam no contrato. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos R\$ 2.118,60 + FERC R\$ 63,60 = Total R\$ 2.182,20. Imperatriz-MA, 29 de Dezembro de 2017. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **Selo nº 26.302.477 em 02.01.18**





CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas

Av.7/10.412 - Protocolo nº 61.842, em 13.03.2020 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme Requerimento de Consolidação, expedido por Banco Bradesco S.A., datado em São Paulo/SP aos 20.02.2020, representado pela Kawasaki Advogados Associados, (as.) por Rafael Nemezio da Silva dos Santos - OAB/SP: 405572 CPF: 419.840.708-86; procede-se a averbação da *Consolidação da Propriedade* do imóvel acima descrito, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, nos termos do Art. 26, da Lei 9.514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Certidões de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, datadas de 28.02.2020, expedidas pelo Cartório do 6º Ofício de Imperatriz/MA. **DEVEDORES: HUGO FELIPE CAMPELO DA SILVA e KALYNNE LARA POUBEL NEGREIROS**, qualificados no **R.05** supra. **ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S.A.**, qualificado no **R.06** supra. **OBSERVAÇÃO:** Foi apresentado o Laudo de ITBI nº **803202068835**, Cód. de Autenticidade: EE6B53C7A8625F4E4DFBBF1CB55F1D09, sobre valor tributável de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais). Inscrição Imobiliária: **009460**. **Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9109/09):** Emolumentos R\$ 2.779,40 + FERC R\$ 83,40 = R\$ 2.862,80. Imperatriz-MA, 24 de Março de 2020. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo: REGTOR030445KW200XKTHBR4C833, Data 31.03.2020**

Av.8/10.412 - Protocolo nº 63.574, em 18.09.2020 - EXTINÇÃO DA DÍVIDA FIDUCIÁRIA - Conforme autorização expedida pelo credor fiduciário, Banco Bradesco S.A., datada em Porto Alegre/RS aos 06.07.2020; procede-se a presente averbação para constar que foi extinta a dívida dos devedores fiduciários objeto do **R.06** da presente matrícula, em obediência ao Art. 27 § 5º da Lei nº 9.514/97. Foram apresentadas as Atas de Primeiro e Segundo Leilões Negativos, realizadas nos dias **17.06.2020** e **01.07.2020**, respectivamente. **Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19):** Emolumentos R\$ 56,40 + FERC R\$ 1,70 + FEMP/FADEP R\$ 4,50 = Total R\$ 62,60. Imperatriz-MA, 30 de Setembro de 2020. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo: AVESVD0304457VZ4XB2CN77Q8K72, Data 06.10.2020.**

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 47,70 + FERC R\$ 1,40 + FEMP/FADEP R\$ 3,80 = R\$ 52,90. (as.) O Oficial de Registro de Imóveis

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ
Marcelo Claudio Bernardes Pereira, Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Santos, 155 | Aracati Office | Térreo | Centro | CEP: 65900-410 | Tel: (99) 3523-2173

Poder Judiciário TJMA. Selo:
CERIMU03044514P64028TH64UC65,
13/11/2020 10:01:35, Ato: 16.24.1,
Parte(s): BANCO BRADESCO S.A.
(CNPJ: 60.746.948/0001-12), Total R\$
37,82 Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00
FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ
Marcelo Claudio Bernardes Pereira, Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Santos, 155 | Aracati Office | Térreo | Centro | CEP: 65900-410 | Tel: (99) 3523-2173

Poder Judiciário TJMA. Selo:
BUSRIU030445AUNPU7B1544HJY66,
13/11/2020 10:02:03, Ato: 16.25.2,
Parte(s): BANCO BRADESCO S.A.
(CNPJ: 60.746.948/0001-12), Total R\$
18,96 Emol R\$ 17,00 FERC R\$ 0,60
FADEP R\$ 0,68 FEMP R\$ 0,68
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 12 de novembro de 2020.

Rodrigo Santiago Perênio
Escrivente

Usuário: - AKMA